



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 199/2024-NCI-AD**

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 026/2024-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
ORDENADOR DA DESPESA	HELCIAS COELHO LIMA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	LAÍS SANTOS SILVA
FISCAIS DO CONTRATO	FRANCISCO MARCIANO JUNIOR (FISCAL TITULAR) SIRLANDIA MAIA DA SILVA (FISCAL SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS A SEREM UTILIZADOS NA XII EDIÇÃO DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA.	

**I- INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEMGA, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS A SEREM UTILIZADOS NA XII EDIÇÃO DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA. A documentação está arquivada em 01 (UMA) pasta da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 18/06/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II- DA MODALIDADE ADOTADA:**

Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS A SEREM UTILIZADOS NA XII EDIÇÃO DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA, com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

**III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

Alinhada aos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular, a Administração Pública, ordinariamente, adquire produtos ou serviços após prévia licitação, onde são escolhidas as propostas mais vantajosas ao ente público contratante. A Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI estabelece a regra



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

de que no serviço público, a contratação de obras, serviços, compras e alienações ocorrerá mediante processo de licitação pública, devendo as exceções estarem expressamente prevista em lei.

A regulamentação para as licitações e contratações públicas foi recentemente inovada em âmbito nacional, por meio na promulgação da Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos- NLLCA. Entende-se que a licitação deve ser a regra em todas as contratações efetivadas pelo Poder Público, haja vista que se trata de um procedimento que se pauta pelo princípio da isonomia e que exige o envolvimento do maior número possível de interessados, visando propiciar à Administração Pública o melhor negócio quando tendente à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

A opção pela modalidade de pregão eletrônico se justifica pela sua adequação aos princípios da eficiência, competitividade, isonomia, transparência e economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente. Destacam-se os seguintes pontos:

**1. EFICIÊNCIA E AGILIDADE:**

- O pregão eletrônico permite a realização de procedimentos licitatórios de forma rápida e simplificada, reduzindo prazos e custos administrativos.

**2. AMPLA COMPETITIVIDADE:**

- A utilização da plataforma eletrônica amplia o alcance do certame, possibilitando a participação de fornecedores de todo o território nacional e até mesmo internacionais.

**3. TRANSPARÊNCIA:**

- Todo o processo de pregão eletrônico é realizado de forma transparente, garantindo acesso público aos atos e documentos relacionados à licitação.

**4. ECONOMICIDADE:**

- A competitividade gerada pelo pregão eletrônico tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, contribuindo para a economia de recursos públicos.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:**

A realização do pregão eletrônico é respaldada pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, bem como pelos decretos, instruções normativas e demais normas complementares pertinentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**IV- DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:**

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 068/2024 – SEMGA, do Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO encaminhando procedimento para o Departamento de Planejamento;
- Memorando nº 70/2024 – SEMGA, assinado pela Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Sr. JAIR SOARES DA SILVA;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pelo chefe de departamento financeiro Sr. **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, com o acordo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 24 de abril de 2024.
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) assinado por ANDREINA SANTOS DE SOUSA, responsável por sua elaboração, com o acordo do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e datado no dia 29 de abril de 2024;
- Justificativa para a realização de pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS A SEREM UTILIZADOS NA XII EDIÇÃO DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA**, assinada por LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO e datada no dia 13 de maio de 2024;
- Pesquisas de Preço das empresas: V C DE OLIVEIRA LTDA, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, A. MARTINS & A. MARTINS LTDA;
- Mapa de Composição de Preços datado em 14/05/2024, assinado pelo Ordenador de Despesas Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO** e pela responsável pela pesquisa de preços Sra. **LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO**;
- Termo de referência assinado pelo ordenador **HELCIAS COELHO LIMA FILHO** e a Responsável técnica pela elaboração do Termo de Referência Sra. **Ana Carolina Barbosa Macedo** datado no dia 13 de maio de 2024;
- Justificativa da contratação da **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS** assinada pela ordenadora de despesas e datada em 11 de abril de 2024.
- Memorando nº 0071 – DPLC, de 14 de Maio de 2024;
- Autorização do Ordenador assinada e datada no dia 15 de maio de 2024;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 (SALDO EM 14/05/2024)**  
**1414-Secretaria Mun. De Cultura Esp. E Lazer**  
13 392 0006 2.014 – Apoio e incentivo às manifestações culturais  
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica  
15000000 – Recursos não vinculados de impostos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**Total: R\$-191.237,39 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

- Termo de reserva orçamentária, assinado pelo Chefe de Departamento Financeiro, em 14/05/2024;
- Decreto nº01/2021 de Nomeação do Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO;
- Decreto nº73/2024 de Nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Sr. JAIR SOARES DA SILVA;
- Portaria nº 32, de 15 de maio de 2024 de designação dos fiscais do contrato: **FRANCISCO MARCIANO JUNIOR** (fiscal titular) e **SIRLANDIA MAIA DA SILVA** (fiscal suplente);
- Termo de ciência e concordância assinados pelos fiscais nomeados;
- Publicação da portaria nº 32: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº3498 datado no dia 16 de Maio de 2024;
- Termo de AUTUAÇÃO, assinado pela Chefe de departamento Sra. **HACÇA PRISCILA COSTA RABELO**, em 16/04/2024;
- Decreto do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos (DPLC) Decreto nº 42, de 04 de março de 2024 dispõe sobre a nomeação da Chefe de departamento **Hacça Priscila Costa Rabelo**.
- Decreto nº45 de 07 de março de 2024 dispõe sobre a designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções;
- Minuta do edital assinado pela responsável pelas minutas de contratos e Edital Sra. **Carliane Miranda de Castro**, e seus anexos;
- Memorando nº 0076 – DPLC, de 16 de Maio de 2024, encaminhando demanda para a Procuradoria Geral do Município, para análise e emissão de parecer;
- Parecer jurídico N°086/2024/PJM assinado pelo Procurador Geral no Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR OAB/PA 24.632, em 22/05/2024, onde o mesmo opina pela Validação jurídica para regular prosseguimento do Pregão eletrônico, SEM RESSALVAS;
- Edital do pregão eletrônico N° 002/2024 – SEMGA, assinado pela responsável pelas minutas de contratos e Edital, e pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO datado no dia 23 de maio de 2024;
- Memorando nº 0079 – DPLC, de 23 de Maio de 2024;
- Aviso de publicação de aviso de licitação: Diário Oficial da União seção 3, N° 101 de 27 de maio de 2024 pág. 248; Imprensa Oficial do estado do Pará N° 35.834 de 27 de maio de 2024, pág. 114; Jornal de circulação local, Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Mural do TCM/PA;

**V – FASE EXTERNA:**

- Ata de propostas, assinada pela Agente de contratação Sra. LAIS SANTOS SILVA e equipe de apoio;
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**

- **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**: Declaração de elaboração independente de proposta, Proposta comercial, Contrato Social e Alterações, Documentos pessoais, Declaração de habilitação, Carta de apresentação, Declarações diversas, Atestados de capacidade técnica, Balanço Patrimonial Analítico 2023 e 2022, Certidão Judicial Cível Positiva, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais e à Dívida Ativa, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, Certificado de Cadastro Municipal, Comprovante de Inscrição e de situação cadastral, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Proposta readequada: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**;
- Vencedores do processo: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**;  
**TOTAL GERAL: R\$ 90.399,96**
- ATA FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2024 – SEMGA;
- Memorando nº092/2024 – SEMGA/FINANCEIRO, constando autorização do ordenador, em 11/06/2024;
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 12/06/2024;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 12/06/2024;
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 17/06/2024, ano XV, Nº 3520, PÁG.53 e 54; Diário Oficial da União – seção 3, nº 112, em 13/06/2024, pág. 241;

**VI-CONCLUSÃO:**

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que o processo em questão está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatamos que todas as etapas foram conduzidas de acordo com os requisitos legais e os procedimentos estabelecidos, garantindo a lisura e a transparência do processo.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação do processo e sua continuidade para a próxima fase, que consiste na confecção do contrato. **Solicitamos, portanto, que o processo retorne ao Setor de Licitações, a fim de que sejam realizadas as devidas verificações e avaliações específicas, e que o contrato correlato retorne ao Núcleo de Controle Interno para análise e posterior parecer, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133.**

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
**Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**Recomendamos :**

- I- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).
- II- - Que sejam incluídos aos autos os Certificados de conclusão do curso de "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", dos fiscais de contrato acima nomeados;
- III- Que o processo seja encaminhado para a paginação, a fim de facilitar sua consulta e análise futuras. Ressaltamos a importância de que a paginação seja realizada de forma precisa e clara, garantindo a acessibilidade e a praticidade na utilização do documento.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 19 de Junho de 2024.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto nº 113/2021*